



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 13009, DE 06 DE MAIO DE 2013

Dispõe sobre a composição do Conselho de Administração do Fundo Municipal de Bolsas de Estudo

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 12.328/2013,

DECRETA:

Art.1º A composição do Conselho de Administração do Fundo Municipal de Bolsas de Estudo passa a ser a seguinte:

- I - Thelma Ortiz Batalha Braga** – RG 3.849.242-8
representante da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social – SEDIS
- II – Mauro Celso Senatore** – RG 17.851.402-0
representante da Secretaria de Educação – SEED
- III – Nara Lúcia Perondi Fortes** – RG 29.786.591-2
representante da Universidade de Taubaté – UNITAU
- IV – Paloma Borges Rodrigues** – RG 45.308.692-5
representante do corpo discente da UNITAU – DCE
- V – Pe. Daniel Aparecido de Campos** – RG 30.787.163-0
representante dos estabelecimentos de ensino superior – Faculdade Dehoniana
- VI – Nayara Cardoso Sidêncio** – RG 47.931.660-0
representante do corpo discente das instituições de ensino superior – ETEP
- VII – Sérgio Alves** – RG 24.240.465-0
representante dos estabelecimentos de ensino técnico-profissionalizante – Instituto Pólo Educacional
- VIII – Gabriel Augusto Ribeiro** – RG 45.782.510-8
representante do corpo discente das instituições de ensino técnico-profissionalizante – Colégio Alfa



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Art. 2º Os membros do Conselho terão mandato de dois anos, sendo permitida uma única recondução mediante o interesse dos mesmos.

Art. 3º Os membros do Conselho deverão guardar vínculo formal com os segmentos que representam.

Art. 4º As atividades desenvolvidas pelos membros do Conselho de Administração não serão remuneradas, consideradas como serviço público relevante prestado à Municipalidade.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 06 de maio de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 06 de maio de 2013.

Eduardo Cursino
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Luciane de Oliveira Silva
Diretora do Departamento Técnico Legislativo